

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

EDITAL Nº 87/2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2024 - DPE/SA, de 22 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.713, em 20 de julho de 2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito, destinada à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de Santo Antônio/RN, por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 02/2024 - DPE/SA, de 22 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.713, em 20 de julho de 2024.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-UCL3RP3O36-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-UCL3RP3O36-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria nº 1896/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 143/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de junho de 2025, edição nº 15.932, que nomeou o servidor público JOÃO VICTOR MARTINS DOMINGOS para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu o servidor público JOÃO VICTOR MARTINS DOMINGOS no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades do servidor público JOÃO VICTOR MARTINS DOMINGOS, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público JOÃO VICTOR MARTINS DOMINGOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Defensorial, no Núcleo de Natal/RN (Fórum Miguel Seabra Fagundes), com atribuições na 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal e na 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-U716RKOYI2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-U716RKOYI2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria n.º 1.886/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n.º 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pelo Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula n.º 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula n.º 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada nos autos do processo n.º 0800679-45.2025.8.20.5114, no dia 29 de outubro de 2025, perante a 2ª Vara da Comarca de Canguaretama.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-7YBH9PGEVI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-7YBH9PGEVI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria nº 1900/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 34.953/2025, de 6 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de outubro de 2025, edição nº 16.010, que estabeleceu ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional, no dia 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que as estruturas físicas dos Núcleos Sede das Defensorias Públicas de Alexandria, Apodi, Caraúbas, João Câmara, Lajes, Macau, Parelhas, Pau dos Ferros, São José do Mipibu, São Miguel e São Paulo do Potengi funcionam no âmbito das Centrais do Cidadão Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de todos os atendimentos na modalidade remota, no dia 3 de novembro de 2025, nos Núcleos Sede das Defensorias Públicas de Alexandria, Apodi, Caraúbas, João Câmara, Lajes, Macau, Parelhas, Pau dos Ferros, São José do Mipibu, São Miguel e São Paulo do Potengi, mantendo-se servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública no exercício de suas atividades de forma virtual, durante o horário regular de funcionamento da Instituição.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-3B74IEZZOW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-3B74IEZZOW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria nº 1895/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 190/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de junho de 2025, edição nº 15.939, que nomeou o servidor público ARTUR VINÍCIUS DE LIMA FERNANDES para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu o servidor público ARTUR VINÍCIUS DE LIMA FERNANDES no cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades do servidor público ARTUR VINÍCIUS DE LIMA FERNANDES, em 7 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público ARTUR VINÍCIUS DE LIMA FERNANDES, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções na Sede Administrativa, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de 7 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 7 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-35N7IALA3S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-35N7IALA3S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria nº 1894/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 767/2025/SEMJIDH, encaminhado pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJIDH, por meio dos autos do processo administrativo SEI nº 06110023.006648/2025-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para participar do Programa Volta Por Cima – Renegociação de Dívidas, organizado pelo Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/RN, no dia 30 de outubro de 2025, no Município de Areia Branca/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-C49890HLPI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-C49890HLPI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria nº 1.884/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0805043-91.2024.8.20.5600, no dia 4 de novembro de 2025, perante a 3ª Vara da Comarca de Macaíba/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-NPSORFJ3VE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-NPSORFJ3VE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria nº 1897/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 164/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2025, edição nº 15.933, que nomeou a servidora pública VANESSA DIAS DE CARVALHO QUARESMA GAMA para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública VANESSA DIAS DE CARVALHO QUARESMA GAMA no cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 7 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública VANESSA DIAS DE CARVALHO QUARESMA GAMA, em 8 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública VANESSA DIAS DE CARVALHO QUARESMA GAMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Defensorial, no Núcleo de Mossoró/RN, com atribuições na 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró e na 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró, a partir de 8 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-L8F60USMWC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-L8F60USMWC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria nº 1891/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as férias concedidas à servidora pública KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula nº 215.096-4, Coordenadora da Administração Geral, para o período de 4 a 13 de novembro de 2025, mediante decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000061.000017/2025-52;

CONSIDERANDO a folga compensatória concedida à servidora pública KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula nº 215.096-4, Coordenadora da Administração Geral, para o dia 14 de novembro de 2025, mediante decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000026/2025-80;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO, matrícula nº 215.088-3, Assistente Defensorial, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Coordenador da Administração Geral, para o período de 4 a 14 de novembro de 2025, em todas as atribuições legais, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-L2V90QDXB8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-L2V90QDXB8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria nº 1898/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 209/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, em 5 de julho de 2025, edição nº 15.944, que nomeou a servidora pública MARIA EDUARDA PATRIOTA MEDEIROS LOPES para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Posse que investiu a servidora pública MARIA EDUARDA PATRIOTA MEDEIROS LOPES no cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, com início em 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de início das atividades da servidora pública MARIA EDUARDA PATRIOTA MEDEIROS LOPES, em 9 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública MARIA EDUARDA PATRIOTA MEDEIROS LOPES, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assistente Defensorial, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções na Sede Administrativa, junto ao Gabinete da Defensoria Geral, a partir de 9 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de julho de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-C9T594WBAM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-C9T594WBAM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria nº 1890/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a suspensão das folgas compensatórias concedidas ao servidor público ALLAN TARGINO GOMES, matrícula nº 215.748-9, Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contabilidade, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, bem como no dia 3 de novembro do corrente ano, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000067.000014/2025-69;

CONSIDERANDO a suspensão das férias concedidas ao servidor público ALLAN TARGINO GOMES, matrícula nº 215.748-9, Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contabilidade, nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000067.000015/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, parcialmente, a partir de 28 de outubro de 2025, a Portaria nº 1.701/2025 – SDPGE, republicada no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2025, edição nº 16.016, que designou a servidora pública CLARA RUTH DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº 215.728-4, Assessora de Planejamento e Finanças, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, o cargo de Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contabilidade, nos dias 1º e 2 de outubro de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 07 a 31 de outubro de 2025, bem como, seguida e imediatamente, pelo dia 03 de novembro do corrente ano, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-U1H9RGA8WY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-U1H9RGA8WY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

Portaria nº 331/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 da Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025, bem como no artigo 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMANUELA MICENIA DE SOUZA FRANÇA PIMENTEL, CPF nº ***.907.***-** para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-2UJDI1RUXK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-2UJDI1RUXK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2015-DPE/RN

Processo SEI nº 06410017.000842/2025-01

Segundo termo de apostilamento que se faz ao Contrato Administrativo nº 24/2015-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e os Contratados Marilda Machado Cavalcanti Fonseca e Carlos Joilson Vieira.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 24/2015-DPE/RN, no tocante ao valor da contratação, em função da aplicação do reajuste de preços previsto contratualmente, de forma que o seu valor mensal passará a ser de R\$ 12.020,46 (doze mil e vinte reais e quarenta e seis centavos).

REAJUSTE DO VALOR: O valor mensal do contrato passa de R\$ 11.690,48 (onze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 12.020,46 (doze mil e vinte reais e quarenta e seis centavos).

O valor do contrato para 12 meses, após o reajuste, corresponde a R\$ 144.245,52 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Os valores reajustados terão efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101 - Defensoria Pública Geral do Estado; Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário; Programa: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 239801 - Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Natureza: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceirizados - Pessoa Jurídica; Subelemento: 015 - Locação de Imóveis; Fonte: 05000000 - Recursos não vinculados de impostos; Região: 0001 - Rio Grande do Norte; Categoria do Contrato: Locações.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, inciso III, art. 40, inciso XI, e art. 65, § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/1991; Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 24/2015-DPE/RN; Cláusula Quarta do Décimo Segundo Termo Aditivo.

Natal/RN, 29 de outubro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16027

Defensoria Pública

Natal, 30 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=JQPYIORUN4-TVXCRBVJBU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

JQPYIORUN4-TVXCRBVJBU-P2TH9ZW2VI

